



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01435 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
681749BE89D783BCDFB8649C6A26BE62

## Prefeitura Municipal de Ibipêba

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 020/2025 DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRES) MESES PARA SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IBIPEBA-BA.
- DECRETO Nº 176/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 336 DE 17 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
DECRETOS DE Nº 177/2025 AO Nº 179/2025 NOMEIA SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.  
DECRETOS Nº 180/2025 AO Nº 183/2025 NOMEIA SERVIDORES PARA ESTE MUNICIPIO.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## PORTARIA Nº 020 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidores público efetivos do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo listados a baixo:

NOME	FUNÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
ELIZABETE GOMES NUNES	AG. SERVIÇOS	MIRORÓS	06/03/2025	03/06/2025
LILIAN OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	AG. SERVIÇOS	MIRORÓS	06/03/2025	03/06/2025
MAGNA MENDES DE SOUZA BRITO	AG. SERVIÇOS	LAG. GRANDE	06/03/2025	03/06/2025
CARLOS ALEXANDRE BASTOS SANTOS	AG. SERVIÇOS	SEDE	06/03/2025	03/06/2025
NILMA DE SOUSA NOBRE	AG. SERVIÇOS	SÃO TOMÉ	06/03/2025	03/06/2025
MARIA DA GLORIA GOMES BARRETO	AG. SERVIÇOS	SEDE	06/03/2025	03/06/2025
OTILIA DE SOUZA SANTOS PEREIRA	AG. SERVIÇOS	SEDE	06/03/2025	03/06/2025
HILDEBRANDO ALVES ARAUJO	PROFESSOR	SEGREDO	06/03/2025	03/06/2025
NOELIA PEREIRA QUEIROZ	PROFESSORA	MIROROS	06/03/2025	03/06/2025
FABILMA PEREIRA DE BRITO CUNHA	PROFESSORA	SEDE	06/03/2025	03/06/2025
FRANCISCO MARTINS DE ABREU NETO	PROFESSOR	REMANGA	06/03/2025	03/06/2025
NEUTON RIBEIRO DA CUNHA	AG. PORTARIA	SEDE	06/03/2025	03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 07 de março de 2025.

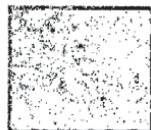
Rhallber Vieira de Sousa

Prefeito Municipal

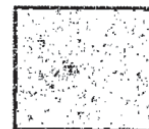
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP:44.970-000  
(74) 3648.2110/(74) 3648.2120 pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



## DECRETO Nº 176 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015 do município de Ibipeba\BA e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 336 de 17 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº XX da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

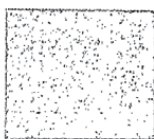
### Decreta:

**Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:**

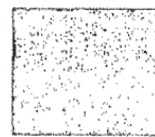
- I. Joaquina Bastos - Representante do Conselho Municipal de Educação de Ibipeba.
- II. Elisângela Luis de Vasconcelos, Gicélia Barreto Soares, Joaquina Sousa Bastos Neta, Fabiana Pereira Dias, Fernanda Gomes Nunes, Ivânea Souza Matos Vieira, Ruth Rangel Rocha Paiva, Rosicélia de Sousa Bastos, Ana Paula Araújo de Moraes, Cremilda Silva Andrade, Silvani Ferreira de Queiroz - Representantes da Secretaria de Educação.
- III. Malena Alves Barreto e Mayane Pereira Miranda Gomes - Representantes do poder Legislativo.
- IV. Abigaildes de Souza Rocha - Representante da APLB.
- V. Reginaldo Amorim - Representante da Secretaria de Administração.
- VI. Manoel Martins da Cruz Neto e Vanusia Cunha Soares - Representantes da Igreja Católica.
- VII. Elizângela Ferreira Bastos, Tânia Barreto de Andrade, Jackeline Gomes Pereira Araujo - Representantes dos Professores.
- VIII. Verena Bastos Dourado - Luara Bastos de Souza- Representante de Pais.
- IX. Lara Liriel Tosta Paiva e Clara Gomes de Souza - Representantes de Alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ: 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP:44.970-000  
TELEFONE: (74) 3648.2110/(74) 3648.2120 E-MAIL: [pmibipeba@gmail.com](mailto:pmibipeba@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



X. Clévia Rodrigues Sousa - Representante da Associação.

XI. Patrícia Souza Matos – Representante de Diretor.

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME**:

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

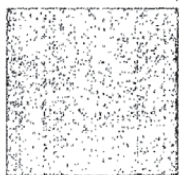
Gabinete Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

  
Rhaalber Vieira de Sousa

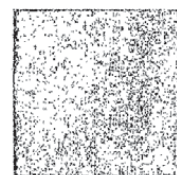
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ: 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP:44.970-000  
TELEFONE: (74) 3648.2110/(74) 3648.2120 E-MAIL: [pmibipeba@gmail.com](mailto:pmibipeba@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 177 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **DOUGLAS FERREIRA NOVAES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

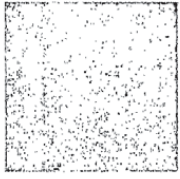
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

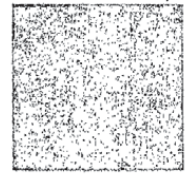
  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 178 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

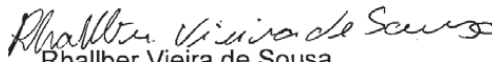
**Art. 1º**- Nomear o Sr. **VALBER SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIROROS** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

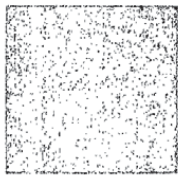
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

  
Rhallber Vieira de Sousa

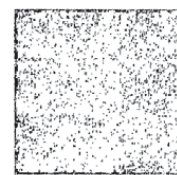
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
☎743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 179 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **ASSESSORIA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

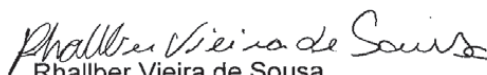
**Art. 1º**- Nomear a Sra. **ALANA GABRIELA BARROS DE ARAUJO, ASSESSORIA DE PSICOPEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

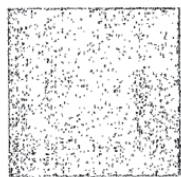
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

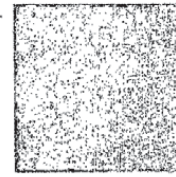
  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 180 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **ELINEI IRLANDO ALVES BARRETO, COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

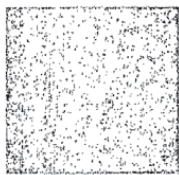
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

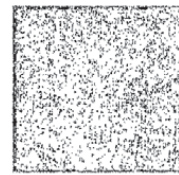
  
Rhalber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 181 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **EUFRÁSIO FERREIRA DE ALMEIDA, CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

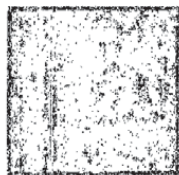
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

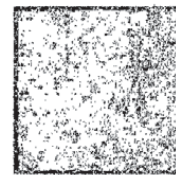
  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000  
☎743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 182 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **ADMINISTRADOR DE DISTRITO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **OCELIO PEREIRA GOMES, ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

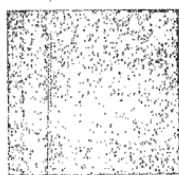
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

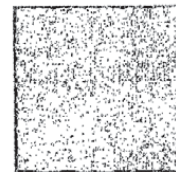
  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
☎743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 183 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia, **GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **ANSELMO LEONARDO SANTOS, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de março de 2025.

  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000  
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com